



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM- CE

Indicação nº 009/2025.

INDICO, na forma regimental, nos termos do art. 174 e 175 do Regimento Interno da Câmara de Ipaumirim, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipaumirim, bem como ao seu departamento competente, para solicitar:

Que possa ser destinado dois guardas municipais para a segurança no Distrito de Felizardo.

Ademais, a fim de que haja melhor atendimento à população, e que esta indicação seja encaminhada e sugiro que a **Resposta a esta INDICAÇÃO** seja dada, de modo que a leitura seja feita na sede deste Poder Legislativo, na próxima reunião Ordinária.

J U S T I F I C A T I V A

A destinação de dois guardas se faz necessário, pois tem ocorrido constantes assaltos no Felizardo, bem como o tamanho do Felizardo requer guarda, além de que é uma cobrança constante dos moradores do Distrito. Nesta perspectiva, aguardamos o atendimento desta Indicação e agradecemos antecipadamente. Atenciosamente.

Renato dos Santos.
Vereador.

Felizardo, Ceará, 12 de fevereiro de 2025.

RECEBIDO
Em 14/02/2025
Alte. Dede

RECIBO
Em 13/02/2025
José P. Souza